

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

Redactor principal — ALEXANDRE VIEIRA

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor — Carlos Maria Coelho



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

ANO IV — Número 1.139

Quinta-feira, 10 de Agosto de 1922

PREÇO — 10 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada do Combro, 38-A, 2.º Lisboa — PORTUGAL

Endereço telegráfico: Talhava-Lisboa \* Telefone 5339-C

Oficinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 115

Foi preciso que uma população inteira se movimentasse, seguida de outras manifestações não menos movimentadas e significativas de outras populações do país, para que o governo se resolvesse a atender uma reclamação justa.

O que está, porém, não basta. É necessário ir até ao fim. Mas para isso é preciso que o povo consumidor não desanime e demonstre continuamente a sua vontade de vencer este justo pleito.

# Fica suspensa a Greve geral

Está suspensa e não terminada (porque talvez seja necessário ainda voltar à luta, se o governo não satisfizer os compromissos que se propôz realizar no prazo de oito dias) a greve geral que o proletariado de Lisboa e de vários centros do país com tam admirável decisão soube levar à prática. A U. S. O. de Lisboa, sabedora de que em vários pontos da província a classe trabalhadora secundava brilhantemente a acção do operariado da capital, reclamou a regalia do tipo único

## PARA TODO O PAÍS

regalia moral que foi obtida, faltando apenas fixar o seu preço que — segundo declarações do sr. Peres Trancoso, novo comissário dos abastecimentos — não atingirá o

## PREÇO DO ACTUAL PÃO DE SEGUNDA QUALIDADE

Foi acordado entre o governo e a U. S. O., que o Comissariado dos Abastecimentos tome conta do caso. Tratando com o Comissariado dos Abastecimentos, a U. S. O. de Lisboa aceitou uma plataforma apresentada pelo Comissário, sr. Peres Trancoso, a qual consta da constituição duma comissão das classes interessadas a fim de estudar a qualidade e o preço do novo tipo único de pão.

Esta comissão apresentará o seu estudo no mais curto prazo de tempo, estudo que será entregue ao governo a fim dele pôr em execução a vontade popular.

O movimento grevista, em face desta situação fica

## APENAS SUSPENSO

É absolutamente necessário que a classe trabalhadora se conserve vigilante, porque da sua vigilância depende a execução dos compromissos tomados. E' preciso que o operariado esteja pronto a dar, como até aqui, todo o apoio e força necessária para a U. S. O. de Lisboa obter dos poderes públicos as regalias a que todos temos direito!

O operariado deve regressar ao trabalho imediatamente, conservando-se, porém, pronto a vir à luta logo que a U. S. O. e a C. G. T. o indicarem.

## NOTA OFICIOSA DA C. G. T.

A Confederação Geral do Trabalho tem conhecimento do resultado das «démarches» levadas a efeito por uma comissão especial nomeada pelo Comité Central do movimento local da U. S. O., acompanhada pelo advogado do seu Conselho Jurídico;

E verificando que o resultado a que essa comissão chegou não satisfaz completamente os desejos da população consumidora por o parlamento não querer deliberar em definitivo por não possuir os elementos de estudo necessários;

Constatando, todavia, que os consumidores proletários de Lisboa e de outros pontos da província há três dias que se mantêm em movimento de reclamação — tempo mais que necessário para indicar ao governo e ao parlamento uma orientação conforme com os desejos dessas populações; conhecendo a cópia do edital do Comissário dos Abastecimentos, como resultado imediato das «démarches» efectuadas, segundo o qual uma comissão mista será nomeada para estudar o problema do tipo único de pão em conformidade com as reclamações formuladas, de cuja comissão farão parte dois representantes dos organismos operários;

E sendo necessário não sacrificar mais as populações em luta, dando-se, por outro lado, plena liberdade para que a comissão que vai ser nomeada resolva a contento das populações interessadas;

O Conselho Confederal da Confederação Geral do Trabalho recomenda aos organismos locais do país que iniciaram os seus movimentos contra a lei para que suspendam os mesmos até que a referida comissão apresente o resultado do seu estudo, depois do que a C. G. T. se pronunciará para que o mesmo movimento prossiga de novo, ou não, conforme a vontade do povo trabalhador e consumidor;

A C. G. T. recomenda mais aos organismos da província para que mantenham nas suas localidades ou regiões a prevenção necessária e a pressão exterior suficiente junto das respectivas autoridades concelhias ou distritais para que a comissão que vai estudar a questão, a resolva a favor do povo consumidor e não conforme os desejos dos agricultores, da moagem e da panificação.

A C. G. T.

## NOTA OFICIOSA DA U. S. O. DE LISBOA

Tendo a comissão de «démarches» nomeada pelo Comité Central conseguido do Comissário dos Abastecimentos o compromisso formal da revogação da lei que criou os dois tipos de pão, comprometendo-se a nomear uma comissão composta de representantes das classes interessadas incluindo a classe operária, no sentido de se atender as reclamações do povo, que se lançou no movimento em defesa do tipo único de pão, — regime este sempre defendido pela organização operária por ser

o mais moral, — entendem o Comité dirigente do movimento dar o mesmo por suspenso, para o que fez distribuir ainda ontem o seguinte documento:

Ao operariado de Lisboa

Resolve-se retomar o trabalho

Estão decorridos três dias em que o protesto contra os dois tipos de pão, se tem demonstrado com elevada energia, cumprindo-se assim o determinado por este comité.

Afigura-se a este Comité que não há necessidade de mais sacrifício, não só porque a demonstração foi eloquente, mas ainda porque este Comité não deseja que alguém se possa aproveitar deste momento, para realizar os seus intuições reacionistas; e como nunca a organização operária — que este comité representa — serviu de guia de qualquer partido político, não seria nesta ocasião que tal facto se registasse.

Então e para que tal se não constate, ainda porque uma comissão está impondo «démarches» as quais estão bem encaminhadas, estando assegurado o tipo único de pão o que constitui a vitória moral do nosso movimento, este Co-

mité resolve que se retome o trabalho, visto que o movimento iniciado pela U. S. O. de Lisboa em 7 do corrente, teve o éxito devido.

Oxalá que em todas as imergências, o operariado local saiba corresponder com o entusiasmo como procedeu agora!

Pontando camaradas! Hoje mesmo retomai o trabalho com a consciência do dever cumprido!

Viva o tipo único de pão!

Viva o operariado consciente!

Lisboa 10-8-1922.

O Comité Central

Tendo-se verificado na manhã de hoje que a maioria do operariado não retomou o trabalho por

não reconhecer como verdadeiro

o documento acima transcrito, pelo facto de não trazer o respectivo label confederal, comunicase que o referido documento é

da autoria do Comité e se essa

falta se verificou, foi porque na ocasião não houve facilidade em

o colocar, visto que nos foram apreendidos os labels que se encontravam em duas formas

do manifesto que esteve para sair na quarta-feira passada.

Congratula-se a U. S. O. com mais esta manifestação do opera-

riado, em não querer reconhecer

o último manifesto, pelo facto da sua actividade, tendo reassumido as suas funções a Comissão Administrativa e igualmente a

Comissão Pró-barateamento da Vida, devendo tam depressa quanto seja possível reunir o Conselho de Delegados para tratar de im

portantes assuntos.

Esta União constata também di

versas mortes, entre estas a de Guilherme Lima, lastimando o

facto, e termina saudando todos aqueles que concorreram de algum modo para o éxito do movimento

## Nota das Federações Nacionais de Indústria

## A RESOLUÇÃO OFICIAL

Ainda é cedo para se apreciar o que este movimento. Basta saber-se que foi uma das mais grandiosas e belas manifestações proletarianas, a despeito das naturais defecções, sempre inevitáveis nos grandes movimentos.

Não se conseguiu, é evidente, tudo quanto era necessário. Para isso seria preciso que a lei dos cereais fosse pura e simplesmente revogada. Mas todos compreenderão que essa medida — única que nos satisfaria completamente — para ser tomada rapidamente quaisquer são necessários uma revolução, único meio de forjar o parlamento a desfazer o que fez.

Contudo uma coisa ficou assente: a decisão de revogar o mais rapidamente possível uma medida que só veio beneficiar ladrões encartados.

Sendo pouco, esta decisão representa

uma vitória moral do povo. Resta apenas que ela seja bem interpretada e resolvida seguindo a vontade do povo.

Eis o documento:

Comissariado Geral dos Abastecimentos

EDITAL

Tendo chegado a este Comissariado várias reclamações sobre o preço e qualidade do pão sob o regime actualmente em vigor, é nomeada uma Comissão das classes interessadas na modificação dessa qualidade e preço para um tipo único, afim de, no mais curto prazo de tempo, apresentar ao governo um estudo apropriado do problema, de modo a que os interesses do consumidor fiquem perfeitamente ressalvados.

Comissariado Geral dos Abastecimentos, em 9 de Agosto de 1922.

O Comissário Geral

(a) F. P. Trancoso

## DOS ACONTECIMENTOS

Não é este ainda o momento para se daqueles a quem estava confiada a扮演 uma análise completa aos factos ocorridos durante estes dias em que o operariado consciente soube demonstrar cabalmente o seu espírito de solidariedade, acatando as deliberações dos organismos que proclamaram a greve sem uma razão que se general contra mais uma extorsão que se pretendia fazer ao povo consumidor.

Porém, casos há que devem ficar vincados desde já, pois não pode admitir-se que certos jornais, que conseguiram publicar-se, atribuissem a elementos operários determinadas violências, quando se verificaram actos violentos da ordem das forças mantenedoras da paz, que foram perfeitamente ressalvados.

O assassinato do camarada Guilherme Lima, na manhã de segunda-feira, foi a notícia que os jornais primariamente deram a público.

Também ontem, no largo da Graça,

um rapaz que dirigiu uma frase qual-

quer ao condutor ou guarda-freio dum

carro que ali passava, foi alvejado por um tiro do guarda que ia na plataforma, tendo já falecido.

Não sabemos se isto se poderá classificar de acto violento, tam mudado está o sentido das coisas. Uma simples frase foi a suficiente justificação para que um defensor da ordem assassinasse cincinamente uma criatura, que, para mais, era um desgraçado idiota.

Muitos outros casos ainda existem, como a forma despotica como se mandava retirar de qualquer local, em plena rua, grupos de criaturas que por qualquer motivo se encontram conversando ou comentando o que vem sucedendo.

Isto não é visto por esses jornais que procuram todos os momentos, pretendendo pôr em cheque a organização operária, embora a queiram elevar com uma hipocrisia que revolta.

Só vêem os patrióticos intuições daqueles que com a segura impunidade praticam toda a casta de crimes,

